

ANO 1997

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei nº 140 /97

OBJETO Dá denominação de Logradouro que especifica. "Mário Silvestrini"

Apresentado em Sessão do dia 13/10/97

Autoria Vereador Angelo Desenso Filho

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em / / Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Retirado



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 5908/97

DATA: 21/11/1997 HORA: 11:51:56

ORIG: VEREADOR ANGELO DESENZO FILHO

ASS: OEVADF/002/97 - JRS

RESP: ANGELICA FELICIO

OEVADF/002/97 - jrs

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de novembro de 1997.

**À
Mesa Diretora
Câmara Municipal
NESTA**

Solicito à Mesa a retirada do Projeto de Lei nº
140/97, de minha autoria.

No aguardo de providências, antecipo
agradecimentos.

Atenciosamente,

**Angelo Desenso Filho
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 5198/97
DATA: 08/10/1997 HORA: 17:39:59
ORIG: ANGELO DESENZO FILHO
ASS: PROJETO DE LEI
RESP: SAMANTA SOUZA

R

PROJETO DE LEI Nº 140 /97

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

Angelo Desenso Filho, Vereador à Câmara Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

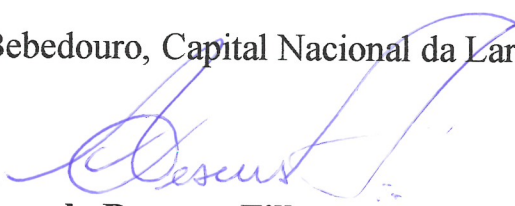
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Mário Silvestrini**” a um logradouro público de nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de setembro de 1997.


Angelo Desenso Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 5284/97
DATA: 13/10/1997 HORA: 13:31:31
ORIG: BENEDITO BUCK
ASS: PARECER PROJETO DE LEI Nº140/97
RESP: SAMANTA SOUZA

Parecer.

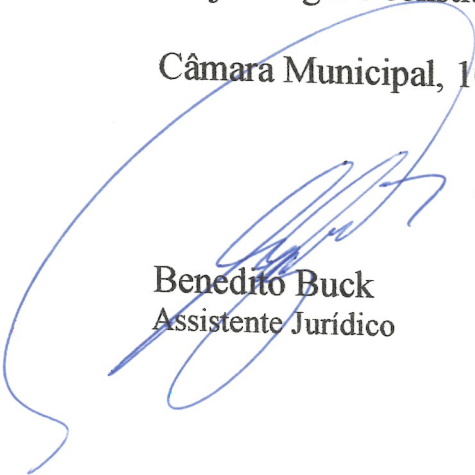
Projeto de Lei n. 140/97

Trata-se de projeto de Lei que dá denominação a logradouro público que especifica.

Matéria dentre as de competência municipal, atendido ainda o pressuposto da legitimidade da iniciativa, no termos do art. 13 inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 10 de outubro de 1997


Benedito Buck
Assistente Jurídico